



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

SEPARATA DO SEMANÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

08 DE MARÇO DE 2022

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 003, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia a Sra. Alana Fernanda Dias Carvalho como Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alana Fernanda Dias Carvalho como Presidente do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia o Sr. Félix Araújo Neto para apreciar os estudos ou levantamentos técnicos apresentados no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Félix Araújo Neto para apreciar os estudos ou levantamentos técnicos apresentados no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 005, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia o Sr. Ramon Rodrigues, para apreciar a viabilidade econômica dos estudos apresentados no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Ramon Rodrigues, para apreciar a viabilidade econômica dos estudos apresentados no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 006, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia o Sr. Diogo Flávio Lyra Batista, para apreciar a viabilidade jurídica dos estudos apresentados no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Diogo Flávio Lyra Batista, para apreciar a viabilidade jurídica dos estudos apresentados no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 007, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia o Sr. Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga, para deliberação e escolha pela instrução do Executivo no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 15 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gustavo Henrique Almeida Pontes Braga, para deliberação e escolha pela instrução do Executivo no Comitê Gestor de Parcerias Público-Privadas de Campina Grande.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 008, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia a Sra. Camila Lilian Andrade Chang, como membro do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 107 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Camila Lilian Andrade Chang, como membro do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE), pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 009, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia o Sr. Jairo do Nascimento Silva, como membro do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 107 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE);

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Jairo do Nascimento Silva, como membro do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE), pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 010, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

Esta Portaria nomeia o Sr. João Gabriel Oliveira Albuquerque, como membro do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE).

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE/PB, no uso das atribuições que lhe confere o art. 70 da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.044/2021, que o institui o Instituto Social da Agência Municipal de Desenvolvimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Art. 107 da Lei Municipal nº 8.044/2021, que versa sobre a composição do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE);

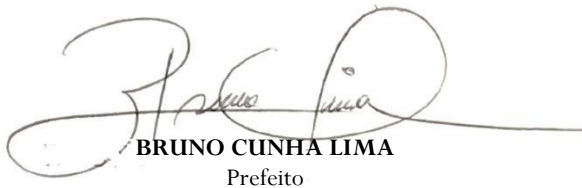
RESOLVE:

Art. 1º Nomear João Gabriel Oliveira Albuquerque, como membro do Conselho Fiscal da Agência Municipal de Desenvolvimento (AMDE), pelo período de 02 (dois) anos a partir da data de publicação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Campina Grande, 03 de março de 2022.



BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 088/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
13606	Ângela Coeli Rodrigues Cabral Pereira	Orientador Educacional	Primeiro	64.084/2021
6547	Daniella Priscilla do Nascimento Souza	Agente Administrativo	Primeiro	63.071/2021
3544	Eliene Vieira	Supervisor Educacional	Primeiro	66.806/2021
4544	Inácia Roselli de Queiroz Farias	Supervisor Educacional	Primeiro	64.520/2021
7849	João Batista Leão dos Santos	Auxiliar de Cultura	Terceiro	63.679/2021
19621	Maria Elisabeth Pessoa Cordeiro Campelo	Orientador Educacional	Primeiro	63.852/2021
8411	Maria Goretti Pessoa da Silva	Auxiliar de Cultura	Segundo	67.955/2021
6520	Maria Lucíelia Rocha	Supervisor Educacional	Primeiro	65.446/2021
8918	Roberto Pereira da Costa	Trabalhador III	Segundo	69.982/2021
9687	Sandra Roberta de Souza	Assessor Administrativo III	Terceiro	63.246/2021

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 089/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens dos seus

respectivos cargos, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
20021	Alcione Marques Costa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.384/2021
19980	Ana Paula Martins Costa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.149/2021
19984	Anderson Nascimento Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.825/2021
7788	Andresa Magda dos Santos Trajano	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.887/2021
3495	Clara Lúcia Alves da Silva	Agente de Serviços Gerais	Segundo	62.755/2021
6890	Clênia de Assis Medeiros Carvalho	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.620/2021
7837	Daiane Bezerra Feitosa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.954/2021
8605	Edjane da Silva Cabral	Agente de Serviços Gerais	Segundo	63.578/2021
7827	Eliane Archanjo da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.356/2021
4590	Enerly Maciel Barbosa Borborema	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.635/2021
19977	Evilazi Fideles Ferreira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.555/2021
7453	Fabiana Vidal da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	57.159/2021
7960	Gissele de Carvalho Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.724/2021
4580	Glacilda Pessoa de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.367/2021
7734	Iuri Sales do Ó	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	67.332/2021
7782	Ivany da Silva Pereira Luna	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.590/2021
19981	Janiely Fernandes De Lima	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.558/2021
7736	Juliana Machado Aquino Diniz	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.527/2021
19993	Laura Neuma Grangeiro Carneiro	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	67.234/2021
5589	Liane Pereira dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.796/2021
10030	Lídia Antônia da Silva	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	64.553/2021
7477	Lígia Pereira da Rocha	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.374/2021
6648	Luciana Rodrigues da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.416/2021
20003	Maria do Socorro de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.620/2021
20123	Maria do Socorro Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	66.758/2021

7748	Maria Elizabete Araújo de Lima	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.044/2021
7847	Maria Gerlane X. do Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.380/2021
20015	Maria Gorete Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.229/2021
4763	Maria José Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.102/2021
7717	Maria Margarida da Silva Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.458/2021
6864	Maria Rosana Carolino dos Santos	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	61.890/2021
7772	Marivaldo Marques da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	66.826/2021
6871	Nathaly dos Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.428/2021
4588	Paula Danyele Pereira Nóbrega	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	66.817/2021
7423	Poliana dos Santos Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.904/2021
20032	Rafaela da Silva Cruz	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.438/2021
4945	Renally Ferreira Gomes	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.274/2021

Campina Grande, 08 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N° 091/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens dos seus respectivos cargos, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
8348	Aderaldo Joaquim de Lira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.556/2021
7427	Lusínia Gonzaga C. Sousa	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.353/2021
7697	Rilvânia dos Santos Cabral	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.371/2021
4070	Rita de Fátima Silva Brito	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.404/2021
19995	Roberta Martins de Araújo	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.241/2021
11458	Rosilda Martins de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Segundo	63.450/2021
7620	Rosilda Medeiros da Cunha	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.162/2021
5591	Rycelly Pereira Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	67.871/2021

10686	Sebastiao Ricardo Cavalcante	Agente de Serviços Gerais	Segundo	63.619/2021
19998	Sidinalva Batista Ferreira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	62.352/2021
10659	Silvana Gomes Nascimento	Agente de Serviços Gerais	Segundo	62.157/2021
7703	Silvana Maria Augusta de Oliveira	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.469/2021
6972	Sonaly Almeida da Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.928/2021
7008	Sueli Farias de Souza	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	64.503/2021
7792	Sueni Cavalcanti Figueiredo	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.653/2021
20002	Surana dos Santos Silva	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	65.132/2021
7798	Vânia Gomes da Nobrega	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	67.067/2021
7661	Vânia Lúcia Barros	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.643/2021
7469	Verônica de Jesus Azevedo Catão	Agente de Serviços Gerais	Primeiro	63.083/2021
10053	Vildevana Araújo Couto	Agente de Serviços Gerais	Terceiro	62.653/2021

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2022.

PORTARIA N° 095/2022

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens dos seus respectivos cargos, a partir do dia 01 de fevereiro até 31 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
12129	Gilvânia Wanderley de A. Ribeiro	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	67.948/2021
12056	Jeanne Soares da Silva Dantas	Professor de Educação Infantil 2	Segundo	62.063/2021
8958	José Romero de Oliveira Raposo	Vigia	Terceiro	2.207/2022
6447	Karola Leandra Barboza de Lucena	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	61.938/2021
11013	Márcia Maria Pereira de Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	65.747/2021
9528	Maria Helena Teixeira Silva	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	62.024/2021

16748	Pedro da Costa Agra Neto	Professor de Educação Física	Primeiro	67.762/2021
8918	Roberto Pereira da Costa	Trabalhador III	Segundo	69.982/2021
3900	Sandra Menezes Figueiredo	Professor de Educação Infantil 2	Primeiro	63.616/2021
12029	Suely Guedes de Miranda	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	64.424/2021
3278	Thatiany Evangelista da Costa	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	66.242/2021
9783	Valquíria Luna de Moraes	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	66.438/2021

Campina Grande, 09 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 138/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 67.695/2021**;

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, à servidora **FRANCIANE CARLA GARCIA DUTRA**, matrícula 12968, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 141/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e; mediante solicitação contida no **Protocolo nº 5.442/2022**;

RESOLVE

Remover o servidor **LINDOLFO DE QUEIROZ CAMPOS**, matrícula 8402, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, da **Secretaria de Educação** para a **Secretaria de Administração**, a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 145/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e, mediante solicitação contida no **Protocolo nº 7.608/2022**;

RESOLVE

Conceder LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, SEM REMUNERAÇÃO, à servidora

VERIENE VILARIM FLOR HOLANDA, matrícula 6970, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 02 (dois) anos, a partir do dia 16 de fevereiro do corrente ano.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2022.

PORTARIA Nº 146/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e mediante determinação contida no **Ofício Interno/Memorando 9.222/2022**,

RESOLVE

Prorrogar a cessão da servidora **LUCÍOLA FERREIRA SOARES**, matrícula 27904, funcionária da **Prefeitura Municipal de Itaporanga - PB**, posta à disposição desta Prefeitura, lotada na **Secretaria de Saúde**, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 02 de março do corrente ano.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 147/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais; e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno/Memorando nº 11.943/2022**;

RESOLVE

Remover a servidora cedida **CARINE MOURA**, matrícula 23716, da **Secretaria de Saúde** para a **Secretaria de Administração**, a partir da presente data.

Campina Grande, 03 de março de 2022.

PORTARIA Nº 148/2022

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 97, da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 7.682/2022**;

RESOLVE

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE AFASTAMENTO DO CÔNJUGE, por **prazo indeterminado e sem remuneração**, à servidora **ISABELE LÚCIO SOARES PINTO**, matrícula 20742, ocupante do cargo efetivo de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria de Assistência Social, a partir do dia 01 de março do corrente ano.

Campina Grande, 03 de março de 2022.


DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

EXTRATO DE ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.03.013/2021. **PARTES:** SECRETARIA DE

ADMINISTRAÇÃO E ALOCAR - LOCADORA DE VECULOS, MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA E SÉTIMA DO CONTRATO Nº 2.03.013/2021, COM EFEITO RETROATIVO A DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS, NO PERCENTUAL DE 10,66%, CONFORME ART. 65, § 5º DA LEI 8.666/93 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.013/2021 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 08 DE MARÇO DE 2022. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2020. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA E GILBERTO MOITA FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 4 DE FEVEREIRO DE 2022.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.079/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
203/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.079/2022**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CENTRO MÉDICO DR. JOAO LEITE FILHO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob Nº **09.261.587/0001-67**, no valor de **R\$ 498.770,06** (quatrocentos e noventa e oito mil setecentos e setenta reais e seis centavos), com fundamento no **Artigo 25** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.080/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
208/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.080/2022**, cujo objeto é a **COMPRA DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM BASE NAS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DE SUA REDE E NOS PREÇOS FIXADOS PELA TABELA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, PELO PERÍODO DE 12 MESES**, em favor da **PESSOA JURÍDICA CLÍNICA DE OLHOS FRANCISCO PINTO LTDA - EPP**,

inscrita no CNPJ sob Nº **09.379.157/0001-44**, no valor de **R\$ 2.261.617,04** (dois milhões, duzentos e sessenta e um mil, seiscentos e dezessete reais e quatro centavos), com fundamento no **Artigo 25** da **LEI FEDERAL Nº 8.666/93** e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 08 de março de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16285/2022/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG E Núcleo De Oftalmologia Francisco Pinto Ltda. **Objeto:** Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial, Com Base Nas Necessidades Complementares Do Sistema Único De Saúde De Campina Grande E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus. **Valor Global:** R\$ 403.866,30. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.39. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Fundamentação Legal:** Inexigibilidade De Licitação Nº. 16078/2022/Sms/PmCG, Em Conformidade Com A Lei Federal Nº. 8666/93, Alterada. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Flavio Ventura Pinto De Oliveira.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.39. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16279/2022	16.074/2022	R\$ 550.000,00	Provasc Assistência Médica Vascular Ltda - ME
16282/2022	16.072/2022	R\$ 550.000,00	Felipe Silveira França

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16105/2022/Sms/PmCG Oriundo Do Pregão Eletrônico Nº. 16654/2021/Sms/PmCG. **Partes:** Sms/PmCG E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior. **Objeto Contratual:** Aquisição De Material De Pintura Para Atender As Necessidades Dos Imóveis Locados E

Pertencentes À Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande - Pb. Objeto Do Aditivo: Aumento De Valor Na Importância De R\$ 24.880,65. Fundamentação: Artigo 65, Da Lei Nº. 8.666/93. Signatários: Gilney Silva Porto E Rildo Cavalcanti Fernandes Junior.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Contratação de profissionais médicos, com comprovação de experiência de atuação, para atendimento de urgência e emergência, de forma complementar, em regime de atendimentos ambulatoriais, cirurgias, pareceres médicos, plantões presenciais e/ou sobreaviso, procedimentos ambulatoriais e visitas clínicas, para desempenharem suas atividades junto ao Fundo Municipal de Saúde de Campina Grande. **Prazo contratual:** 12 (doze) meses. **Fundamentação Legal:** Lei nº. 8666/93, alterada e ratificada através de processo de Inexigibilidade de Licitação. **Funcional programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento da despesa:** 3390.36. **Fonte dos recursos:** 16000000.

Número do Contrato	Número da Inexigibilidade de Licitação	Valor Estimado do Contrato	Nome do Contratado
16284/2022	16.069/2022	R\$ 324.000,00	Tatiane Covre

GILNEY SILVA PORTO
Secretário de Saúde

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – STTP

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Produção e Veiculação de **ROTEIRO PARA VT 30" SOBRE A CAMPANHA: RODADA DE DISCURSÃO TRANSPORTE COLETIVO. FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00011/2022. **DOTAÇÃO:** 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes públicos 15.451.1024.2111 Ações de mobilidade para melhoramento sistema viário urbano e rural 3390.30.99 Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica. **VIGÊNCIA:** até 08/06/2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00046/2022 - 08.03.22 - **MAIS PROPAGANDA LTDA** - R\$ 16.829,46.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cadeiras para atender as necessidades da STTP. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 00007/2022. **DOTAÇÃO:** 05.010 Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos 04.122.2001.2113 Ações administrativas da STTP 4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos de Campina Grande e: CT Nº 00038/2022 - 07.03.22 - **WM COMERCIO E SERVICOS EIRELI** - R\$ 24.076,00; CT Nº 00039/2022 - 07.03.22 - **GRIEBLER E GRIEBLER LTDA** - R\$ 11.200,00.

LICITAÇÕES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 001/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2022
AVISO DE IMPUGNAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE-PB, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público para os interessados que a Empresa **BRX ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.580.944/0001-52, apresentou **IMPUGNAÇÃO AO EDITAL** da CONCORRÊNCIA Nº 001/2022, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETO QUE CONTEMPLE A IMPLANTAÇÃO DE 01 (UMA) USINA FOTOVOLTAICA DE 1,3 MWs E 01 (UMA) SUBESTAÇÃO TRIFÁSICA ABRIGADA DE 1250 KVA, PARA SUPRIMENTO ENERGÉTICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA**, conforme Art. 41. §1 da Lei Federal 8.666/93.

Campina Grande, 08 de março de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021
AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS** da TOMADA DE PREÇOS Nº 018/2021, cujo **OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA EMEF PRESIDENTE KENNEDY NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA:** 1º Lugar – **ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ Nº 02.466.150/0001-10, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 1.521.962,73 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos); 2º Lugar - **EXATA CONSTRUCOES ENGENHARIA, ENGENHARIA E IMOBILIARIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.444.745/0001-07, apresentou **PROPOSTA** no valor de R\$ 1.735.694,10 (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dez centavos).

Campina Grande, 08 de março de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2021
SEGUNDO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna público, para conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DO SEGUNDO JULGAMENTO DA**

PROPOSTA DE PREÇOS da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E SERVIÇOS PRELIMINARES, NO PRÉDIO NO QUAL ESTÁ INSTALADA A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA. EMPRESA CLASSIFICADA: 1º Lugar – VIABILIZE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 39.674.563/0001-09, apresentou PROPOSTA no valor de R\$ 24.679,28 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e nove reais e vinte e oito centavos).

Campina Grande, 08 de março de 2022.

FELIPE SILVA DINIZ JÚNIOR

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SEPARATA DO SEMÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

A Separata do Semário Oficial é uma publicação extra do jornal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Maria do Socorro Almeida Farias Benicio
Maria Guiomar Silva de Brito
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB